



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00340/2012

09/05/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 01034/2012, resolve:

RECONHECER o direito à isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria de JACKSON DA SILVA LIMA, servidor inativo do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, nos termos do art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/88, com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004, combinado com art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000/99, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2011, data do diagnóstico da doença identificada no laudo;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
DESEMBARGADOR FEDERAL